Ata nº 015/2024

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Vereador Diones de Lourenço Camargo, Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço e Vereador Gilnei Loureiro Belmonte, sendo emitidos pareceres favoráveis à tramitação dos seguintes projetos de leis: Projeto 033/2024 - Altera o art. 16, da lei n º 1.564 de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre a realização de Estágio de Estudantes no Município de Itacurubi, e dá outras providências e Projeto de lei - Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que versa sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Nada mais havendo, eu, Diones de Lourenço Camargo, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.